

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 435 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 106, de 08 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OF/GAB/SEMSA/Nº335/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o OF/GAB/SMCC/Nº235/2022, de 14 de março de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Antônia da Silva Vilão, matrícula nº 701063-2, lotada no Núcleo da USF Maria de Jesus, no Departamento de Unidades e Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada, referência – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 18 de fevereiro de 2022.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 436 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 107, de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEME; Considerando o expediente OFÍCIO/GAB/SEME Nº 135/2022, de 21 de fevereiro de 2022, bem como, o MEMO/GABPRE/Nº329/2022, de 14 de março de 2022, do Gabinete do Prefeito, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suzana da Silva Bispo, para exercer cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, na Diretoria de Gestão, na Secretaria Municipal de Educação, referência CC – 6.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 347, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 437 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58 e incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 106, de 08 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o expediente OF/GAB/SEMSA/Nº298/2022, de 17 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OF/GAB/SMCC/Nº246, de 14 de março de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Bandeira Madeira, para exercer cargo em comissão de Assessora Técnica, na Diretoria de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2022.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 438 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando o Decreto nº 106, de 08 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OF/GAB/SEMSA/Nº209/2022, de 15 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, bem como o MEMO/GAB-PRE/Nº356/2022, de 14 de março de 2022, do Gabinete do Prefeito; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fernanda Chelotti, matrícula nº 700321-1, lotada no Departamento de Assistência Farmacêutica, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a Função Gratificada de Coordenação, referência – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 439 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 106, de 08 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OF/GAB/SEMSA/Nº320/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o OF/GAB/SMCC/Nº250/2022, de 14 de março de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dheyva Blanmy Rodrigues de Mendes, matrícula nº 705417-1, lotada na Divisão de Sistema de Informação e Base de Dados, na Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a Função Gratificada de Coordenação, referência FGC – 2.

Art. 2º Revogar o Decreto Nº 1.375, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando a Lei Municipal nº 1.292, de 30 de dezembro de 1.997 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Enoque Pereira de Lima para exercer o cargo de Diretor - Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco